

ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque“Vereador Dr. Júlio de Lucca”

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2025; Processo Licitatório nº 38/2024, de 17/10/2024; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Comercial João Afonso Ltda; Objeto: Fornecimento de cestas básicas; Assinatura: 21/02/2025; Valor do Contrato: R\$ 180.953,76 (cento e oitenta mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos); Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2024.

Ata da 3ª Sessão Ordinária de 18 de fevereiro de 2025. 1º Período Legislativo Ordinário – 19ª Legislatura.	
Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus. Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellington Oliveira Silva.	
Vereadores Presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.	
Vereador(es) Ausente(s): nenhum.	
Início da sessão às 09h12min.	
Expediente:	
Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Guilherme Araújo Nunes.	
1. Ata da 2ª Sessão Ordinária, de 11/02/2025;	
2. Ata da 5ª Sessão Extraordinária, de 11/02/2025;	
3. Ata da 6ª Sessão Extraordinária, de 11/02/2025: aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação simbólica, com quórum de maioria simples;	
4. Correspondência Recebida Nº 65/2025, de 13/02/2025, encaminhada pela Câmara dos Deputados, que trata de “Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios – Saúde – Janeiro/2025”.	
Projetos do Executivo:	
1. Projeto de Lei Nº 23/2025-E, de 14/02/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)”;	
2. Projeto de Lei Nº 24/2025-E, de 14/02/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Reajusta os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências”;	
3. Projeto de Lei Nº 25/2025-E, de 17/02/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 3.680, de 12 de setembro de 2011”.	
Projetos do Legislativo:	
1. Projeto de Lei Nº 30/2025-L, de 14/02/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Reajusta os vencimentos e salários dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”;	
2. Projeto de Lei Nº 33/2025-L, de 17/02/2025, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes, que “Dispõe sobre a concessão onerosa do direito de denominação de equipamentos públicos municipais na Estância Turística de São Roque e dá outras providências”;	
3. Projeto de Resolução Nº 4/2025, de 17/02/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a data de realização da 5ª Sessão Ordinária de 2025”;	
4. Projeto de Resolução Nº 5/2025, de 17/02/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 16/2019, que ‘Institui a carteira de identidade funcional dos servidores e vereadores do Poder Legislativo da Estância Turística de São Roque/SP’”.	
Indicações:	
1. Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito: Nº 69 – Indica ao Executivo roçada na Avenida Monteiro Lobato e na Rua Irineu Silveira, Vila Junqueira; Nº 70 – Indica ao Executivo roçada, manutenção e substituição de tampas de bueiros na Avenida Bandeirantes; Nº 71 – Indica ao Executivo manutenção e troca de lâmpadas queimadas na Vila Aguiar; Nº 72 – Indica ao Executivo manutenção e troca de lâmpadas queimadas na Rua Anésio de Moraes, Jardim Maria Trindade; Nº 74 – Indica ao Executivo limpeza e roçada na rua Erlindo José da Silva, Guaçu;	
2. Vereador Guilherme Araujo Nunes: Nº 78 – Indica ao Executivo a inclusão do cargo de coordenador socioassistencial do Departamento de Bem-Estar Social entre as funções com direito ao adicional de insalubridade;	
3. Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 65 – Indica ao Executivo poda de árvore, limpeza e roçada das calçadas na Rua Equador, Vila São Rafael; Nº 66 – Indica ao Executivo limpeza e roçada das calçadas na Rua Marechal Rondon, Vila São Rafael; Nº 67 – Indica ao Executivo limpeza e roçada das calçadas na Rua Almirante Tamandaré, Vila São Rafael; Nº 68 – Indica ao Executivo limpeza e roçada das calçadas na Rua México, Vila São Rafael;	
4. Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus: Nº 62 – Indica ao Executivo a instalação de sinalização exclusiva para duas vagas destinadas ao embarque e desembarque de passageiros usuários de táxi, na Rua Benjamin Constant, em frente ao Supermercado São Roque; Nº 73 – Indica ao Executivo motonivelamento e cascalhamento na Rua Alameda do Sabiá, bairro Morada dos Pássaros, Sorocamirim; Nº 75 – Indica ao Executivo motonivelamento e cascalhamento na rua do Condor, bairro do Guaçu; Nº 76 – Indica ao Executivo reparo na iluminação pública da rua do Condor, bairro do Guaçu;	
5. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 64 – Indica ao Executivo realização de limpeza e roçada das calçadas na Rua Santana, Vila Santa Isabel; Nº 77 – Indica ao Executivo reparo na iluminação pública da rua Capitão José Vicente de Moraes, Esplanada Mendes; Nº 79 – Indica ao Executivo reparo na iluminação pública na estrada Romão Dias de Góes, travessa com Ciro José Santana, Jardim Guaçu;	
6. Vereador William da Silva Albuquerque: Nº 63 – Indica ao Executivo a implementação do “Espaço do Motoboy” na Estância Turística de São Roque.	
Moções:	
1. Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito: Nº 43 – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Sérgio Valentim;	
2. Vereadores Diego Gouveia da Costa, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Wanderlei Divino Antunes, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Mateus Taraborelli Foina, William da Silva Albuquerque, Julio Antonio Mariano e Luiz Rogério Santos de Jesus: Nº 41 – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Enzo Luidge Peixoto da Silva Bozelli Panellini;	
3. Vereadores Thiago Vieira Nunes, Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Wanderlei Divino Antunes, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Mateus Taraborelli Foina, William da Silva Albuquerque e Luiz Rogério Santos de Jesus: Nº 40 – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor José Carlos Teixeira Bastos;	
4. Vereadores William da Silva Albuquerque, Diego Gouveia da Costa, Rafael Tanzi de Araújo, José Wellington Oliveira Silva e Julio Antonio Mariano: Nº 39 – De Congratulações ao Departamento de Obras da Prefeitura da Estância Turística de São Roque em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população, com destaque para a atuação diligente e eficaz em períodos de adversidades climáticas.	
Matérias analisadas no expediente:	
1. Moções de Pesar: a Mesa Diretora as encaminhará.	
2. Indicações: a Mesa Diretora as encaminhará.	
3. Moção de Congratulações: nº 39/2025: aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.	
Tribuna:	
Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito; Vereadora Danieli de Castro; Vereador Diego Gouveia da Costa; Vereador José Wellington Oliveira Silva; e Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.	
Ordem do Dia:	
1. Projeto de Lei Nº 2/2025-L, de 02/01/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a proteção ao consumidor de serviços de hospedagem e dá outras providências”: aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque, a 1 (um) voto contrário, do Vereador José Wellington Oliveira Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;	
2. Projeto de Lei Nº 3/2025-L, de 03/01/2025, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a utilização de ‘drones’ para fiscalização ambiental na Estância Turística de São Roque”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;	
3. Projeto de Lei Nº 5/2025-L, de 06/01/2025, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que “Estabelece a política de incentivo à prática do jogo de xadrez no Município de Estância Turística de São Roque, institui o Dia Municipal do Xadrez e define medidas correlatas”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;	
4. Projeto de Lei Nº 6/2025-L, de 08/01/2025, de autoria de Rafael Tanzi de Araújo, que “Institui o Programa Municipal de Resgate Social e Reintegração para Pessoas em Situação de Rua e Dependência Química no Município de São Roque e dá outras providências”. Emenda Nº 1/2025-L, de 10/01/2025, de autoria da Vereadora Danieli de Castro e do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: retirada a requerimento dos autores, por unanimidade. Emenda Nº 2/2025-L, de 17/02/2025, de autoria da Vereadora Danieli de Castro e do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; Projeto de Lei Nº 6/2025-L: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. Redação Final, de 18/02/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal;	
5. Projeto de Lei Nº 7/2025-L, de 08/01/2025, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Institui o Programa Municipal de Apoio, Assistência e Conscientização para Pessoas com Câncer no Município de São Roque e dá outras providências”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;	
6. Projeto de Lei Nº 18/2025-E, de 05/02/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação de cargos na Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, e dá outras providências”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;	
7. Projeto de Lei Nº 24/2025-L, de 10/02/2025, de autoria do Vereador José Wellington Oliveira Silva, que “Dispõe sobre a liberdade de evangelização em espaços públicos no município de São Roque e dá outras providências”. Emenda Nº 1/2025-L, de 17/02/2025, de autoria da Vereadora Danieli de Castro e dos Vereadores Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Marcos Roberto Martins Arruda. Discussão adiada por 3 (três) sessões — 7ª Sessão Ordinária, a requerimento do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, por 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque, a 4 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Danieli de Castro, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, José Wellington Oliveira Silva e Marcos Roberto Martins Arruda;	
8. Projeto de Lei Nº 25/2025-L, de 10/02/2025, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Altera as dimensões da via oficializada pela Lei nº 3.909/2012, que ‘Dá denominação de ‘Rua José Rodrigues de Carvalho’ a via pública localizada no bairro São Julião, distrito de São João Novo’”: aprovado por unanimidade	

em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

9. Projeto de Lei Nº 17/2025-E, de 05/02/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)”: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

10. Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024-E, de 25/06/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de São Roque, instituído pela Lei Complementar nº 94/2018, de 24 de abril de 2018”: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasao Roque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/live/pYtITNidljg?si=TPZAHoWwTeeZfS49>. Início da sessão às 09h12min.

Portarias expedidas:

Portaria nº 42-L, de 20/02/2025, que dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declara estável e concede progressão funcional ao servidor Carlos Augusto Gomes, Assistente de Comissões, lotado na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Portaria nº 43-L, de 20/02/2025, que concede progressão funcional ao servidor Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio, Agente de Operações, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Portaria nº 44-L, de 20/02/2025, concede progressão funcional ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Portaria nº 45-L, de 20/02/2025, que concede férias à servidora Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira, lotada na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 05 de março de 2025.

Portaria nº 46-L, de 21/02/2025, que retifica erro material na Portaria nº41-L, de 19/02/2025, que concede licença-paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Portaria nº 47- L, de 24/02/2025, que dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscais do Contrato nº 03/2025, que trata do Fornecimento de cestas básicas aos servidores e estagiários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

RESOLUÇÃO Nº 2- De 25 de fevereiro de 2025

(Projeto de Resolução nº 4, de 17/02/2025, de autoria da Mesa Diretora)

Dispõe sobre a data de realização da 5ª Sessão Ordinária de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera-se a data de realização da 5ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, prevista para o dia 5 de março, às 9 horas, para o dia 6 de março, às 14 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Ordinária, de 25 de fevereiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO - Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO - Coordenador Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 3- De 25 de fevereiro de 2025

(Projeto de Resolução nº 5, de 17/02/2025, de autoria da Mesa Diretora)

Altera a Resolução nº 16/2019, que “Institui a carteira de identidade funcional dos servidores e vereadores do Poder Legislativo da Estância Turística de São Roque/SP”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a alínea “f” do inciso VII e os incisos X e XI do artigo 7º da Resolução nº 16/2019, que “Institui a carteira de identidade funcional dos servidores e vereadores do Poder Legislativo do município da Estância Turística de São Roque/SP”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Ordinária, de 25 de fevereiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO- Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO- Coordenador Legislativo

1ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 6º BIMESTRE E 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024, concedida ao Poder Executivo, nos termos do Edital nº 06/2024-L, para cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizada na Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. A Audiência Pública foi realizada em plataforma digital com transmissão em tempo real pelo site da Câmara Municipal de São Roque, no seguinte endereço: www.camarasao Roque.sp.gov.br e também no Canal do YouTube e na página do Facebook da Câmara Municipal de São Roque, redes sociais nas quais a população pode apresentar questionamentos sobre a apresentação pela página do Facebook da Câmara, ou ainda, via WhatsApp, pelo telefone (11) 99657-4086. Participando da Audiência Pública os membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade os Vereadores Thiago Vieira Nunes, Presidente; Wanderlei Divino Antunes, Secretário. Participando também a Vereadora Danieli de Castro. Os Representantes do Poder Executivo, os servidores públicos Senhores Marcos Adriano Cantero, Thiago de Souza Santos e Lucas Silvestre Paula. As servidoras desta Câmara Municipal, Senhora Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira; Scarlat Janaína Barbosa Varanda, Assessora de Comissões, Leticia Carvalho Del Agnolo, Assistência de Comissões. O Presidente da Comissão, Vereador Thiago Vieira Nunes declarou aberta a Audiência, dando início aos trabalhos 14h26min, esclarecendo aos presentes que a Audiência Pública foi concedida para a demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 6º Bimestre e 3º Quadrimestre de 2024. Em se tratando de matéria técnica, a exposição foi feita detalhadamente, pelo Sr. Thiago de Souza Santos, para que os Vereadores pudessem, de fato, avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre. Demonstrou então que a Receita Realizada acumulada até o 3º quadrimestre de 2024 foi de R\$ 572.741.193,00, já descontada a contribuição para formação do FUNDEB. Foi demonstrada que a receita realizada foi superior em 13,08%, quando comparada com o realizado no ano anterior. Expôs, ainda, que a receita verificada é composta na sua maioria pelas receitas correntes, além de demonstrar o valor por categoria das principais receitas realizadas, tanto no quadrimestre, como no acumulado do ano. Já a execução da Despesa acumulou até o final do quadrimestre, R\$ 566.703.384,00 empenhados, demonstrados por categoria econômica, por função e por órgão. O liquidado acumulado até o final do quadrimestre somou R\$ 518.954.332,00. Assim como na receita, esclareceu que as Despesas Correntes são a maioria na aplicação dos recursos. Em relação aos resultados, esclareceu que, o acumulado no ano, quando a referência é o valor empenhado, o resultado foi superavitário em R\$ 6.037.809,00 e em relação ao liquidado o resultado também foi superavitário, somando o valor de R\$ 53.786.861,00. Não houve Receitas provenientes de Operações de Crédito no período. Os Restos a Pagar iniciou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 54.244.426,00, do total dos restos a pagar foram cancelados R\$ 5.202.346,00 e pagos R\$ 42.940.564,00. Para o exercício de 2025 foram inscritos, entre processados e não processados, o valor de R\$ 55.410.285,00, demonstrados por entidade. Quanto ao Resultado primário, as receitas fiscais líquidas somaram até o final do quadrimestre R\$ 532.280.945,00 contra R\$ 493.574.088,00 de despesas fiscais líquidas, demonstrando um resultado primário, para o período de R\$ 38.706.857,00. No resultado nominal, demonstrou que o resultado foi favorável, com um ativo disponível acumulado até o final do 3º quadrimestre de R\$ 73.628.857,00 contra uma dívida consolidada de R\$ 5.100.995,00. Foi demonstrado, também, o gasto com pessoal, no valor líquido de R\$ 215.481.229,00 o que representou 44,18% dos limites estabelecidos, portanto, abaixo do determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 54%. Foi demonstrado na sequência que as aplicações obrigatórias em Educação e na Saúde também foram cumpridas, sendo aplicados na Educação 34,85%, em relação ao empenhado, 32,23% em relação ao liquidado e 32% em relação aos recursos pagos. Já a aplicação dos recursos do FUNDEB alcançou o percentual de 99,77%. Na Saúde, dos recursos próprios obrigatórios, foram empenhados 23,24%, liquidados 22,55% e pagos 22,48%. Quanto ao Regime Próprio de Previdência, a Receita realizada acumulada até o final do quadrimestre foi de R\$ 52.545.778,00 contra uma despesa empenhada de R\$ 41.326.089,00 e liquidada de R\$ 41.325.489,00 gerando um resultado positivo, em relação ao liquidado de R\$ 11.220.290,00. O Senhor Thiago apresentou os Relatórios de Gestão Fiscal, conforme determina os artigos 54 e 55 da mencionada Lei. apresentação foi realizada e as questões formuladas pelos presentes respondidas. Não houveram questões formuladas pelos municípios. Os Vereadores participantes solicitaram que sejam disponibilizados à Comissão os slides com as informações na íntegra que foram apresentados durante a Audiência Presidente agradeceu a presença de todos e declarou cumprida pelo Poder Executivo Municipal as disposições da Lei Complementar nº 101/2000. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou Sessão de Audiência Pública, às 15h47min. Registra-se a média de público assistindo a referida Audiência Pública de 03 pessoas nos Canais Oficiais. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente presentes. Consoante preceitua a Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo da Audiência na íntegra, com os pronunciamentos dos Vereadores, na íntegra, consta no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: http://www.camarasao Roque.sp.gov.br/tv-camara e https://www.youtube.com/watch?v=JvgxdfRaFAE		
	THIAGO VIEIRA NUNES PRESIDENTE CPOFC	
WANDERLEI DIVINO ANTUNES SECRETÁRIO CPOFC		DANIELI DE CASTRO MEMBRO Adoc CPOFC

1ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SÃO ROQUE realizada na Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, para prestação de contas do Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS de São Roque, referente ao 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024, para cumprimento do estabelecido na Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993. Os trabalhos foram iniciados às 09h07min. A Audiência Pública foi realizada em plataforma digital com transmissão em tempo real pelo site da Câmara Municipal de São Roque, no seguinte endereço: www.camarasao Roque.sp.gov.br e também no Canal do YouTube e na página do Facebook da Câmara Municipal de São Roque,